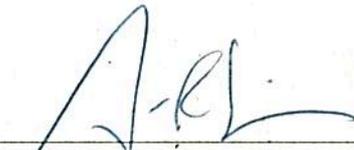


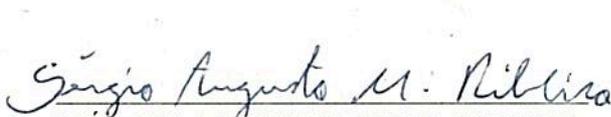
52 serviços públicos de saneamento básico: debates e audiências públicas, consultas
53 públicas, conferências das cidades, ou participação de órgãos colegiados de caráter
54 consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como, seu
55 planejamento e avaliação. Assim, a competência de um órgão colegiado é de caráter
56 consultivo na formulação da política, no planejamento e na avaliação do saneamento
57 básico, assegurando a participação de representante do titular do serviço (Distrito
58 Federal), dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, dos
59 prestadores de serviço de saneamento básico (CAESB, SLU e NOVACAP), os usuários
60 de serviços básicos e as entidades técnicas de organização da sociedade civil e de defesa
61 do consumidor. Assim, o conselho que cuidar desse assunto deve observar estas
62 exigências para atender ao Decreto e oferecer condições de acesso aos recursos federal.
63 No âmbito do Distrito Federal o assunto foi tratado em 2008, na Lei que reorganizou a
64 ADASA, estabelecendo diretrizes para a prestação e organização dos serviços públicos
65 de saneamento básico no DF. Em 2014 a Câmara Distrital aprovou a Lei nº 5.321/14,
66 conhecida como “Código Sanitário do Distrito Federal”. Esta Lei faz referência, entre
67 outros, ao serviço de saneamento básico e saneamento ambiental, salientando o dever do
68 poder público de implementar e, os direitos dos cidadãos e dos usuários. A referida Lei,
69 em seu Art. 15º determina que: “*Sem prejuízo da competência de outras instâncias, o*
70 *controle social dos serviços públicos de saneamento ambiental é exercido no âmbito do*
71 *Conselho de Saúde do Distrito Federal por meio de comissão intersetorial permanente,*
72 *assegurada a representação paritária, nos termos do regulamento*”. “*Parágrafo único.*
73 *O relatório anual de avaliação do órgão regulador e o informe técnico do órgão gestor*
74 *são objeto de análise e parecer conclusivo da comissão intersetorial definida no caput,*
75 *formalizado mediante resolução*”. O conselheiro informou que não tem conhecimento
76 da implantação desta comissão intersetorial e nem se estão sendo feitos os relatórios
77 anual de avaliação dos órgãos gestores – CAESB/SLU/NOVACAP. Nesse contexto, a
78 ABES/DF é contrária à proposta deste conselho fazer às vezes do controle social dos
79 serviços públicos de saneamento. Contudo, se este conselho aprovar esta proposta,
80 sugerimos que se adeque no nome e nas condições regimentais para este fim – Conselho
81 de Recursos Hídricos e de Saneamento, podendo criar uma Câmara Técnica Permanente
82 para tratar das questões de saneamento, visto que o assunto possui a interface da saúde,
83 ambiental, de recursos hídricos e das políticas urbanas. Neste caso, recomenda a
84 participação da Secretaria de Saúde no debate. O presidente do conselho sugere que a
85 SINESP analise estas colocações, juntamente com o aparato legal existente e, na
86 próxima reunião traga uma proposta mais consolidada para a apreciação deste conselho,
87 o que foi acordado pelo secretário adjunto da SINESP, Sr. Maurício Canovas e pelos
88 demais conselheiros. Sobre o **item 2 da pauta**, o coordenador do Grupo de Trabalho
89 para o Plano Plurianual da Água – GT PPA Água, informou que na primeira reunião foi
90 escolhido o relator do GT, que ficou a cargo da Conselheira Gabriela, do IBRAM, que
91 fará a memória de cada reunião e também o relatório final das atividades do GT, e foi
92 definido o cronograma de atividades para o GT. O coordenador do GT, Sérgio
93 Mendonça, solicitou que as instituições componentes do GT agilizem a apresentação do
94 levantamento estratégico, que deve ser apresentado por cada instituição na próxima
95 reunião, para que os trabalhos sejam agilizados, visto que, até o dia 30 de junho todas as
96 secretarias têm que enviar para a SEPLAG o seu PPA. Na ocasião o presidente da
97 reunião consultou este conselho sobre a possibilidade de solicitar uma reunião
98 extraordinária para que o Secretário de Ciência e Tecnologia, Professor Paulo Salles,
99 pudesse trazer para este conselho um panorama do que aconteceu no Fórum Mundial de
100 Águas, ocorrido este mês na Coreia. O Secretário Paulo Salles está à frente da
101 coordenação do Fórum Mundial da Água que acontecerá em 2018, aqui em Brasília.
102 Isto poderá auxiliar este conselho nas discussões sobre o tema água para o Fórum de

103 2018. Na ocasião desta apresentação podemos convidar também, o presidente da
104 ADASA para apresentar o panorama desta instituição sobre a questão da água no DF e
105 as perspectivas para o Fórum de 2018. O presidente da reunião informou que está
106 conversando com o secretário de Ciência e Tecnologia sobre a possibilidade de criação
107 de uma linha de pesquisa dentro do Fundo de Amparo à Pesquisa – FAP/DF para
108 financiar projetos de pesquisa específicos para o tema água. O secretário da SECTI
109 ficou de estudar a proposta. O conselheiro Montenegro, da ABES/DF, lembrou que este
110 conselho aprovou a criação do GT Enquadramento, no âmbito da Câmara Técnica do
111 CRH/DF, para fazer o acompanhamento das atividades previstas na Resolução nº
112 02/2014. É necessário planejar o acompanhamento sistemático do que está previsto na
113 referida resolução, para evitar surpresas desagradáveis ao final do prazo estabelecido na
114 resolução. Salientou a necessidade das instituições se comprometerem com as
115 atividades que lhes foram atribuídas na resolução, dada à importância de cumprimento
116 das metas propostas. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião.
117 A presente ATA será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e,
118 posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

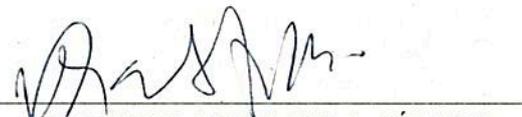
119
120
121



ANDRÉ LIMA
SEMA



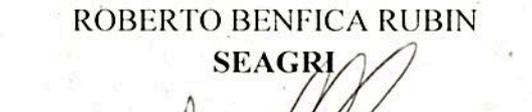
SÉRGIO AUGUSTO DE M. RIBEIRO
SEMA



FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR
SEMA



ROBERTO BENFICA RUBIN
SEAGRI



ROBERTO BENFICA RUBIN
SEAGRI

LUCIANA RESENDE RAMOS
SECTI



LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS
IBRAM



RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
CAESB

PRISCILA PARIS MENDONÇA
PEREIRA
CEB



FRANCISCO ALVES RIBEIRO
SRDF



ANA PAULA DIAS DE CASTRO
MACHADO PESSOA
FIBRA

Folha Nº 46
Processo Nº 39300006212035
Rubrica 2679719

TEREZINHA LIMA
ÚNICA

ELISA COUTINHO DE LIMA
SALDANHA
CBH/MA



LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU
ABES

MARCOS HELANO F. MONTENEGRO
ABES